FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 18-07-2014
Dispensa de Licitação ART. 24
Processo 1014/14
Interessado: PARQUE ESTADUAL CANTAREIRA
Assunto: AQUISIÇÃO DE ROTEADOR.
HOMOLOGO O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a FAVOR DA EMPRESA SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI.- CNPJ: 19.760.235/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R$ 198,00.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 18-07-2014
Dispensa de Licitação ART. 24
Processo 1046/14
Interessado: PARQUE ESTADUAL INTERVALES
Assunto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
HOMOLOGO O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a FAVOR DA EMPRESA AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA.- CNPJ. 52.549.029/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.499,50.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 18-07-2014
Dispensa de Licitação ART. 24
Processo 1047/14
Interessado: PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO
Assunto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO RADIOCOMUNICAÇÃO.
HOMOLOGO O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a FAVOR DA EMPRESA PICK-UP CENTER RADIOCOMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ. 13.011.155.155/0001-75, NO VALOR TOTAL DE R$ 485,00.

Primeiro Termo de Reti-Ratificação
Processo: 1727/2013
Contrato: 13053-7-01-13
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA".
Aditamento: A partir de 14-07-2014 os 02 (dois) postos de vigilância rondantes noturnos, alocados no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha, passam a ser diurnos, totalizando 02 postos diurnos, da seguinte forma:

(TABELA 1)

POSTOS CONTRATADOS:

Descrição do Posto	Nº posto	Dias	R$ do posto/	50 km rodados R$	R$ total ano
Posto 12hrs diárias, **NOTURNO** de seg. a dom. ARMADO, com MICRO-CÂMERA PORTÁTIL PARA VIGILÂNCIA (p/ lapela) e os seguintes equipamentos: 01 MOCHILA DE SERVIÇO CONTENDO GPS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, BINÓCULO DIGITAL, FACA, LANTERNA , HT E FARDAMENTO AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE E APROVADO PELO DPTO DA POLÍCIA FEDERAL E OS UNIFORMES DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO CADTERC.	02	365	310,67	R$ 0,24	R$ 231.169,10

(TABELA 2)

POSTOS RETIFICADOS:

Descrição do Posto	Nº posto	Dias	R$ do posto/	50 km rodados R$	R$ Total
Posto 12hrs diárias, **DIURNO** de seg. a dom. ARMADO, com MICRO-CÂMERA PORTÁTIL PARA VIGILÂNCIA (p/ lapela) e os seguintes equipamentos: 01 MOCHILA DE SERVIÇO CONTENDO GPS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, BINÓCULO DIGITAL, FACA, LANTERNA , HT E FARDAMENTO AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE E APROVADO PELO DPTO DA POLÍCIA FEDERAL E OS UNIFORMES DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO CADTERC.	02	103	283,25	R$ 0,25	R$ 60.924,50

Como consequência da alteração referida, o valor total do contrato fica reduzido em R$ 60.924,50, correspondendo a aproximadamente 1,59% do valor inicial contratado atualizado, passando o mesmo a ser de R$ 3.770.155,65.
Data de Assinatura: 11-07-2014.

Segundo Termo de Reti-Ratificação
Processo: 2051/2013
Contrato: 13069-7-01-13
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA,
Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, armada para as unidades de conservação da fundação florestal - Diretoria Litoral Norte.
Aditamento: A partir de 11-07-2014, fica alterado um posto do PESM – Núcleo São Sebastião para constar em PESM – Núcleo Picinguaba na seguinte descrição:

(TABELA 1)

DESCRIÇÃO DOS POSTOS	nº postos	Local
01 - Posto 12 (doze) horas diárias - diurno - segunda feira a domingo - ARMADO, sendo com MICRO-CÂMERA PORTÁTIL PARA VIGILÂNCIA (de lapela) e posto de VIGILANTE BRIGADISTA, além dos seguintes equipamentos: 01 (UM) Veículo 4X4 com CAPACIDADE MÍNIMA p/ 4 PESSOAS, com Rádio comunicador móvel veicular; VÍDEO MONITORAMENTO DIGITAL VEICULAR DVR; MOCHILA DE SERVIÇO CONTENDO GPS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, BINÓCULO DIGITAL, FACA, LANTERNA, HT; e FARDAMENTO AUTORIZADO PELO ÓRGÃOCOMPETENTE APROVADO PELO - DEPARTAMENTO DA POLíCIA FEDERAL E OS UNIFORMES . DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA AOS PRESTADORES .DE SERVIÇOS dE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CADTERC.	1	PESM – Núcleo Picinguaba – Rodovia BR 101, Km 08 – Picinguaba – Ubatuba /SP – CEP: 11680-000

Data de Assinatura: 10-07-2014

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 18-7-2014
Cancelando:
A partir de 01 de julho de 2014, em virtude de conclusão do estágio, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ORLANDO CRUZ ARAÚJO, RG. 19.807.099-8, ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, RG. 1.454.372, ALINE MAGALHÃES DE FREITAS, RG. 36.164.985-X, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG 15.770.022-7. para exercerem, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 303/2014)
A partir de 17 de junho de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CHAIENE RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 49.413.371-5, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 304/2014)
A partir de 01 de julho de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito NICOLE ABUD GAZONATO, RG. 47.805375-4, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 305/2014)
A partir de 07 de julho de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANDRÉA COSTA SANTOS, RG. 22.611382-6, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 306/2014)
A partir de 15 de julho de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito NAHJARA MULAR DE SOUZA, RG. 1.976.347-6, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 307/2014)
A partir de 31 de março de 2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANTONIO AUGUSTO CALDAS DE SOUZA, RG. 28.469.161-6, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 308/2014)
A partir de 30 de maio de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JULIANA PRATA GERALDO CABRAL, RG. 11.897.589-7, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso III, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 309/2014)
Cancelando:
A pedido, a partir de 03 de abril de 2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito EVERTON HONORIO DA SILVA, RG. 44.154.452-7, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 310/2014)
A pedido, a partir de 28 de maio de 2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANDRÉ QUEIROZ CARDOSO, RG. 41.405.488-X, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 311/2014)
A pedido, a partir de 16 de maio de 2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANDRÉ COLETTO PEDROSO GOULART, RG. 48.703.676-1, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 312/2014)
A pedido, a partir de 01 de julho de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito THAIS FERREIRA DA MOTA, RG. 35.655.202-0, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 313/2014)
A pedido, a partir de 16 de julho de 2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LIVIA NAKAMURA TERUYA, RG. 36.167.016-3, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 314/2014)
A pedido, a partir de 21 de julho de 2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ODAIR ANTONIO BIZAIO FILHO, RG. 41.435.567-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 315/2014)
A partir de 18 de junho de 2014, em virtude de conclusão de curso, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ABDON BARROS DA SILVA, RG. 23.261.580-9 para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 316/2014)
A partir de 30 de junho de 2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ADILSON VIEIRA DA SILVA, RG. 18.905.654-X, ALLAN KEIZER COSTA DE CARVALHO, RG. 47.016.910-2, GILSINEI ALMEIDA CARVALHO, RG. 53.009.709-6, HELIVELTON CORREIA CARVALHO, RG. 47.530.395-7, PEDRO ARTHUR BIANCHINI LANDE DOS SANTOS, RG. 44.220.085-7, RICARDO KOITI SAITO, RG. 8.153.604-5 para exercerem, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA CG-E Nº 317/2014)
Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito AMÁBILE TATIANE GERALDO, RG. 48.836.649-5, ANA CAROLINA VIEIRA CARVALHO, RG. 48.871.662-7, BIANCA SCADUTO PELEGRINI, RG. 35.391.297-9, BRUNO LINCOLN RAMALHO PAES, RG. 47.801.963-4, DANIELA COELHO MARTINS, RG. 50.086.857-8, DIEGO MEDEIROS MANENTE, RG. 40.253.367-7, MARIA CECÍLIA CÉSAR MARTINGO, RG. 37.064.037-8, RAFAELA SIQUEIRA GOMES, RG. 30.427.308-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 12, de 18 de junho de 2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.013 (Procuradoria Regional de Sorocaba) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E Nº 318/2014)

Despacho do Procurador Geral do Estado Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Estado, de 18-7-2014
Proc. PGE n.º 18492-654422/2014 – Avaliação de Desempenho – Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade: "Diante do relatório apresentado pelo Centro de Recursos Humanos, e da manifestação da Diretora do Centro de Recursos Humanos, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 43.039/98, HOMOLOGO o processo avaliatório de que trata o presente, relativo ao 1º de semestre do exercício de 2014."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Serviço de Despesa da PGE nº 11/2014
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos da Fatura impedida de pagamento,aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UGE N.nota fiscal EMPRESA/CNPJ mes de referência VALOR TOTAL
400102 043/02696 66.970.229/0001-67 06/2014 3.597,65

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
EXTRATO DA ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2013/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2014
Processo: 18575-686352/2014
Interessada: Claudia Aparecida Cimardi
Assunto: Pedido de afastamento para participar das X Jornadas Brasileiras de Direito Processual civil e Penal, a serem realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, em Campos do Jordão/SP.
Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 086/07/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.
Processo: 16564-444455/2014
Interessado: Alberto Fragoso Dias Dantas
Assunto: Pedido de reconsideração de cancelamento da credencial de estagiário
Relatora: Conselheira Mariana Rosada Pantano
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 087/07/2014 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar pelo indeferimento do pedido de reconsideração, vencidos os Conselheiros Alexander Silva Guimarães Pereira e Margarete Gonçalves Pedroso.
Processo: 18575-888672/2008
Interessado: Thiago Luiz Santos Sombra e Outros
Assunto: Proposta de criação do Funid-PGE
Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves
Retirado com pedido de vista do Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira.
Processo: 19016-611346/2008
Interessada: Procuradoria Regional de Campinas
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Relator: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 088/07/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pela absolvição do acusado.
INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 16537-499256/2014
Interessada: Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasilia
Assunto: Seleção de estagiários
Relatora: Conselheira Rosana Martins Kirschke
Deliberação CPGE Nº 089/07/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.
Processo: 16752-291058/2014
Interessada: Procuradoria Regional de são José do Rio Preto
Assunto: Seleção de estagiários
Relatora: Conselheira Rosana Martins Kirschke
Deliberação CPGE Nº 090/07/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Comunicado
A Chefia de Finanças da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário informa o não Pagamento das respectivas notas fiscais, em virtude do não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme tabela abaixo:
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – UGE 400103
CNPJ: 71.584.833.0003/57

ITEM	EMPRESA	CNPJ	SERVIÇO	CONTRATO PPI Nº	NF NÃO PAGA	COMPETENCIA	MOTIVO	CONTRATO ENCERRADO
1	ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	05.164.958/0001-31	VIGILÂNCIA	001/2012	21.392 e 21.393	ABRIL E DIFERENÇAS DE REAJUSTE DOS MESES. DE JAN à MAR/2014	EMPRESA NÃO CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15/05/2014
2	SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP	10.299.217/0001-06	LIMPEZA	003/2013	2.568	ABRIL E DIFERENÇAS DE REAJUSTE DOS MESES. DE JAN à MAR/2014	EMPRESA NÃO CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30/04/2014

Obs. 1: para o período de 01 à 15/05/2014, a empresa ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, não emitiu nota fiscal ate o presente momento, e não foram efetuadas as retenções de IRRF, ISS e INSS das notas fiscais em virtude da empresa encontrar-se com restrições no site de sanções.
Obs. 2: foram efetuadas as retenções de IRRF, ISS e INSS das notas fiscais da empresa SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato
Processo PGE 16616-76015/2013
Contrato 01/2013
Contratante: PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Contratada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.
Vigência: 15-07-2014 a 14-10-2015 (15 meses)
Valor Total do contrato: R$ 22.403,25
Base mensal: R$ 1.493,55
Classificação dos recursos: elemento 339039-27- PTRES 400135
Data da Assinatura: 14-07-2013

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe Respondendo pelo Expediente, de 18-07-2014
Processo 18802-534236/2014
Contratante: Procuradoria Regional de Campinas
Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2013 - Ata de Registro de Preços 06/2013
Ptres: 400135
Elemento: 339030-41
Contratada: Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.326.933/0001-24
Item 1: Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A4 -1000 resmas - Marca: Chamex Solution
Valor total: 7.920,00

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 19 de julho de 2014 às 02:01:54.